

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <a href="http://www.arenapolis.mt.gov.br">http://www.arenapolis.mt.gov.br</a>

#### **DECRETO Nº 036/2025**

Súmula: Abre Crédito suplementar

#### NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**Total Parcial Suplementado:** 

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### **DECRETA**

ART - 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulaçã	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	28	03.001.04.122.0002.1007.4.4.90.52.1.500.0000000		6.229,00
Cód. red.:	39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000		9.433,30
			Sub-Total:	15.662,30
Órgão:	06 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	001 - FN	IS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulaçã	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	275	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.500.1002000		23.000,00
			Sub-Total:	23.000,00
Órgão:	09 - SE	CRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	002 - DE	EPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL		
Anulaçã	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	419	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.39.1.500.0000000		3.124,00
			Sub-Total:	3.124,00

ART - 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias , conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 36	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000		15.662,30
		Sub-Total:	15.662,30
· ·	CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcia	al ou total de dotação		
Cód red · 271	06 001 10 302 0016 2072 3 1 90 13 1 500 1002000	23 000 00	

00d.10d 271	00.001.10.002.0010.2072.0.1.00.10.1.000.1002000		20.000,00
		Sub-Total:	23.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód red : 420	09 002 20 606 0005 1009 4 4 90 52 1 500 0000000	3 124 00

00d. 1cd.: 420	03.002.20.000.0003.1003.4.4.30.32.1.300.0000000		3.124,00
		Sub-Total:	3.124,00
		Total Parcial Reduzido:	41.786,30

ART - 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 2 de abril de 2025

Data: 24/04/2025 15:45:51 Página: 1 de 2

41.786,30



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <a href="http://www.arenapolis.mt.gov.br">http://www.arenapolis.mt.gov.br</a>

EDERSON FIGUEIREDO Prefeito